



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: RESPOSTA TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2026 – SRP Nº 142/2026 – SAH

PROCESSO Nº: VR-02.051.00004515/2026 – SAH/HSJB

Prezados(as),

Por meio desta, informamos que foi realizada análise técnica referente à proposta apresentada pela empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 21.189.554/0001-59**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90063/2026 – SRP nº 142/2026**.

A presente análise refere-se especificamente ao **Item nº 08**, conforme solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, considerando os critérios técnicos estabelecidos no edital e no Termo de Referência, especialmente quanto ao **princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação, fabricante e registro sanitário**.

CONCLUSÃO TÉCNICA

Item	Descrição	Quantidade	Apresentação	Fabricante	Registro MS	Valor Unitário	Conclusão
08	Dapagliflozina 10 mg – comprimido	500 CPR	Caixa com 30 comprimidos	Medquímica – Genérico	1091701480059	R\$ 1,6100	APROVADO

ANÁLISE TÉCNICA

Item 08 – Dapagliflozina 10 mg

Conforme informações constantes na proposta comercial apresentada pela empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, foi ofertada **Dapagliflozina 10 mg, comprimido, medicamento genérico**, apresentação comercial em **caixa com 30 comprimidos**, fabricante **Medquímica**, com **Registro MS nº 1091701480059**, ao valor unitário de **R\$ 1,6100**.

Considerando as informações apresentadas na proposta, o produto ofertado apresenta **princípio ativo, concentração e forma farmacêutica compatíveis com a especificação do Item 08**, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos para o medicamento.

Conclusão: APROVADO.

PARECER TÉCNICO

Diante do exposto, a **FARMÁCIA** manifesta parecer técnico **FAVORÁVEL** à aceitação da proposta da empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** para o **ITEM 08 – DAPAGLIFLOZINA 10 MG**, considerando que, conforme informações constantes na proposta comercial apresentada, o produto ofertado atende aos requisitos técnicos previstos no edital e no Termo de Referência.

Ressalta-se que a presente manifestação se restringe à análise dos aspectos **técnicos do produto e das informações constantes na proposta comercial apresentada**, cabendo à Comissão

Permanente de Licitação a análise dos demais requisitos de habilitação, documentação e julgamento da proposta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 11/09/2026, às 12:11, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02231829** e o código CRC **C025C114**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00004515/2026

SEI nº 02231829

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

RESPOSTA TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2026 – SAH

DE: FARMÁCIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: RESPOSTA TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2026 – SAH

PROCESSO Nº: VR-02.051.00004515/2026 – SAH/HSJB

Prezados(as),

Por meio desta, informamos que foi realizada análise técnica referente à proposta apresentada pela empresa **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.767.168/0001-88, referente ao **Pregão Eletrônico nº 142/2026**.

A análise considerou as especificações dos produtos ofertados, incluindo **princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação e condição de fabricação/fornecimento**, em comparação com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Conclusão Técnica

A empresa apresentou os seguintes itens:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Conclusão
05	Carvão Ativado 5 g	Sachê 5 g – AQ Pharma/Própria/Manipulado	500	APROVADO
07	Colestiramina 4,0 g	Sachê 4 g – AQ Pharma/Própria/Manipulado	200	REPROVADO
08	Dapagliflozina 10 mg	Cápsula – AQ Pharma/Própria/Manipulado	500	REPROVADO
28	Sulfadiazina 500 mg	Cápsula – AQ Pharma/Própria/Manipulado	1.000	APROVADO

O **Item 05 – Carvão Ativado 5 g** foi considerado **tecnicamente aprovado**, por apresentar características compatíveis com a especificação solicitada.

Justificativa Técnica – Itens 07, 08 e 28

Para os itens apresentados como **“Própria/Manipulado”**, faz-se necessária a **comprovação documental da excepcionalidade da manipulação**, especialmente considerando que se trata de contratação pública para fornecimento de medicamentos.

A **RDC ANVISA nº 67/2007**, que dispõe sobre as Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, estabelece hipóteses excepcionais para atendimento de estabelecimentos hospitalares, mediante **comprovação da inexistência do produto no mercado e justificativa técnica da necessidade da manipulação**.

Dessa forma, a simples indicação de que o produto é **“Própria/Manipulado”**, acompanhada da informação da AFE da empresa, não é suficiente, por si só, para comprovar a excepcionalidade necessária à aceitação da proposta.

Após a apresentação da documentação complementar pela empresa, a Farmácia realizou nova análise técnica dos documentos apresentados.

Item 07 – Colestiramina 4,0 g

Para o **Item 07 – Colestiramina 4,0 g**, a documentação apresentada não foi considerada suficiente para afastar a existência de medicamento industrializado disponível no mercado.

Consta, inclusive, referência a medicamento industrializado contendo **Colestiramina 4 g**, com **Registro no Ministério da Saúde nº 1.0180.0109**.

Dessa forma, não restou demonstrada, de maneira suficiente, a excepcionalidade necessária para justificar a aquisição do produto na forma manipulada.

Assim, o **Item 07 permanece REPROVADO**.

Item 08 – Dapagliflozina 10 mg

Quanto ao **Item 08 – Dapagliflozina 10 mg**, a documentação apresentada também não foi considerada suficiente para comprovar a inexistência ou indisponibilidade do correspondente medicamento industrializado no mercado, tampouco para demonstrar a excepcionalidade necessária à manipulação.

Dessa forma, o **Item 08 permanece REPROVADO**.

Item 28 – Sulfadiazina 500 mg

Quanto ao **Item 28 – Sulfadiazina 500 mg**, após análise da documentação complementar apresentada pela empresa, foram considerados atendidos os requisitos técnicos necessários à aceitação da proposta.

A documentação apresentada demonstra a utilização institucional de **Sulfadiazina 500 mg na forma manipulada**, incluindo procedimento de aquisição pública recente para o referido produto, além da compatibilidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Diante dos elementos apresentados, a Farmácia considera atendidos, para este item, os requisitos técnicos e sanitários pertinentes à contratação do produto manipulado.

Assim, o **Item 28 é considerado APROVADO**.

Parecer Técnico

Diante do exposto, a **FARMÁCIA manifesta parecer técnico FAVORÁVEL à aceitação dos ITENS 05 – CARVÃO ATIVADO 5 G e 28 – SULFADIAZINA 500 MG**.

Quanto aos **ITENS 07 – COLESTIRAMINA 4,0 G e 08 – DAPAGLIFLOZINA 10 MG**, a manifestação técnica é **DESFAVORÁVEL**, devendo os referidos itens permanecer **REPROVADOS**, considerando que a documentação apresentada não foi suficiente para comprovar o atendimento aos requisitos técnicos e sanitários necessários à aceitação dos produtos na forma manipulada.

A presente manifestação restringe-se à análise dos aspectos **técnicos e sanitários dos produtos ofertados**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação a análise dos demais requisitos previstos no edital.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 26/08/2026, às 22:36, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02172939** e o código CRC **6C284D37**.

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: RESPOSTA TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2026 – SRP Nº 142/2026 – SAH

PROCESSO Nº: VR-02.051.00004515/2026 – SAH/HSJB

Prezados(as),

Por meio desta, informamos que foi realizada análise técnica referente à proposta apresentada pela empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 21.189.554/0001-59**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90063/2026 – SRP nº 142/2026**.

A análise considerou os critérios técnicos exigidos no edital, especialmente **princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação, fabricante e registro sanitário**, bem como a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Conclusão Técnica

A empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** apresentou proposta referente aos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade	Apresentação	Fabricante	Registro MS	Valor Unitário	Conclusão
19	Hidroclorotiazida 25 mg – comprimido	3.000	Caixa c/ 500 comprimidos	Cimed – Genérico	1438102100053	R\$ 0,0500	APROVADO
27	Rosuvastatina 20 mg – comprimido	1.000	Caixa c/ 30 comprimidos	Pharlab – Genérico	1410706450092	R\$ 0,3356	APROVADO

Análise Técnica

Item 19 – Hidroclorotiazida 25 mg

Conforme informações constantes na proposta comercial, foi ofertada **Hidroclorotiazida 25 mg, comprimido**, apresentação **caixa com 500 comprimidos**, fabricante **Cimed**, na condição de medicamento genérico, com **Registro MS nº 1438102100053**.

O produto apresenta **princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e apresentação** compatíveis com a especificação estabelecida para o Item 19 do Termo de Referência.

Conclusão: APROVADO.

Item 27 – Rosuvastatina 20 mg

Conforme informações constantes na proposta comercial, foi ofertada **Rosuvastatina 20 mg, comprimido**, apresentação **caixa com 30 comprimidos**, fabricante **Pharlab**, na condição de medicamento genérico, com **Registro MS nº 1410706450092**.

O produto apresenta **princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e apresentação** compatíveis com a especificação estabelecida para o Item 27 do Termo de Referência.

Conclusão: APROVADO.

Parecer Técnico

Diante do exposto, a **FARMÁCIA** manifesta parecer técnico **FAVORÁVEL** à aceitação da proposta da empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** para os **ITENS 19 – HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG e 27 – ROSUVASTATINA 20 MG**, considerando que os produtos ofertados atendem aos requisitos técnicos previstos no edital e no Termo de Referência.

Ressalta-se que a presente manifestação se restringe à análise dos aspectos **técnicos dos produtos e das informações constantes na proposta comercial apresentada**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação a análise dos demais requisitos de habilitação, documentação e julgamento da proposta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FARMÁCIA

Hospital São João Batista – SAH/HSJB

Volta Redonda, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 19/08/2026, às 17:34, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02142214** e o código CRC **C3F2ECB7**.



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: RESPOSTA TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2026 – SRP Nº 142/2026 – SAH

PROCESSO Nº: VR-02.051.00004515/2026 – SAH/HSJB

Prezados(as),

Por meio desta, informamos que foi realizada análise técnica referente à proposta apresentada pela empresa **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 20.489.064/0001-05**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90063/2026 – SRP nº 142/2026**.

A análise considerou os critérios técnicos exigidos no edital, especialmente **princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação, marca, fabricante, procedência e registro sanitário**, bem como a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Conclusão Técnica

A empresa **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** apresentou proposta referente aos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Valor Unitário	Conclusão
10	Eritropoetina Humana 4.000 UI/mL – 1 mL – ampola – uso intravenoso e subcutâneo	1.000	Blau / Eritromax	1163700240292	R\$ 19,57	APROVADO
23	Hidróxido Férrico Sacarato 100 mg/mL – 5 mL	1.500	Blau / Ferropurum	1163701380039	R\$ 9,00	APROVADO

Análise Técnica

Item 10 – Eritropoetina Humana 4.000 UI/mL

Conforme informações constantes na proposta comercial, foi ofertada **Eritropoetina Humana 4.000 UI/mL, 1 mL, ampola**, marca **Blau – Eritromax**, com **Registro ANVISA nº 1163700240292** e procedência nacional.

O produto apresenta **princípio ativo, concentração, volume, forma farmacêutica e via de administração** compatíveis com a especificação estabelecida para o Item 10 do Termo de Referência.

Conclusão: APROVADO.

Item 23 – Hidróxido Férrico Sacarato 100 mg/mL

Conforme informações constantes na proposta comercial, foi ofertado **Hidróxido Férrico Sacarato 100 mg/mL, 5 mL**, marca **Blau – Ferropurum**, com **Registro ANVISA nº 1163701380039** e procedência nacional.

O produto apresenta **princípio ativo, concentração, volume, forma farmacêutica e demais características** compatíveis com a especificação estabelecida para o Item 23 do Termo de Referência.

Conclusão: APROVADO.

Parecer Técnico

Diante do exposto, a **FARMÁCIA** manifesta parecer técnico **FAVORÁVEL** à aceitação da proposta da empresa **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** para os **ITENS 10 – ERITROPOETINA HUMANA 4.000 UI/mL e 23 – HIDRÓXIDO FÉRRICO SACARATO 100 mg/mL**, considerando que os produtos ofertados atendem aos requisitos técnicos previstos no edital e no Termo de Referência.

Ressalta-se que a presente manifestação se restringe à análise dos aspectos **técnicos dos produtos e das informações constantes na proposta comercial apresentada**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação a análise dos demais requisitos de habilitação, documentação e julgamento da proposta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FARMÁCIA

Hospital São João Batista – SAH/HSJB

Volta Redonda, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 19/08/2026, às 17:32, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02142210** e o código CRC **7CA390AA**.



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: RESPOSTA TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2026 – SAH

PROCESSO Nº: VR-02.051.00004515/2026 – SAH/HSJB

Prezados(as),

Por meio desta, informamos que foi realizada análise técnica referente à proposta apresentada pela empresa **SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.637.555/0001-91**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 142/2026**.

A análise considerou os critérios técnicos aplicáveis ao produto ofertado, especialmente **princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação, marca, fabricante e registro sanitário**, bem como a compatibilidade com a especificação estabelecida no Termo de Referência.

Conclusão Técnica

A empresa **SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** apresentou proposta referente ao seguinte item:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca/Fabricante	Registro MS	Conclusão
20	Hidrocortisona Succinato Sódico 100 mg	Frasco- Ampola	9.000	Blau	1163701190051	APROVADO

Conforme informações constantes na proposta comercial, foi ofertado o medicamento **Hidrocortisona Succinato Sódico 100 mg, frasco-ampola, marca Blau, com Registro MS nº 1163701190051**.

O produto apresenta **princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e apresentação** compatíveis com a especificação estabelecida para o **Item 20** do Termo de Referência.

A proposta contempla o quantitativo de **9.000 frascos-ampola**, ao valor unitário de **R\$ 2,6400**, totalizando **R\$ 23.760,00**.

Parecer Técnico

Diante do exposto, a **FARMÁCIA** manifesta parecer técnico **FAVORÁVEL** à aceitação da proposta da empresa **SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** para o **ITEM 20 – HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG**, considerando que o produto ofertado atende aos requisitos técnicos previstos no edital e no Termo de Referência.

Ressalta-se que a presente manifestação se restringe à análise dos aspectos **técnicos do produto e das informações constantes na proposta comercial apresentada**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação a análise dos demais requisitos de habilitação e julgamento da proposta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FARMÁCIA
Hospital São João Batista – SAH/HSJB

Volta Redonda, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 19/08/2026, às 17:30, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02142204** e o código CRC **1F7D24E8**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00004515/2026

SEI nº 02142204

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: RESPOSTA TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2026 – SAH

PROCESSO Nº: VR-02.051.00004515/2026 – SAH/HSJB

Prezados(as),

Por meio desta, informamos que foi realizada análise técnica referente à proposta apresentada pela empresa **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.767.168/0001-88, referente ao **Pregão Eletrônico nº 142/2026**.

A análise considerou as especificações dos produtos ofertados, incluindo **princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação e condição de fabricação/fornecimento**, em comparação com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Conclusão Técnica

A empresa apresentou os seguintes itens:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Conclusão
05	Carvão Ativado 5 g	Sachê 5 g – AQ Pharma/Própria/Manipulado	500	APROVADO
07	Colestiramina 4,0 g	Sachê 4 g – AQ Pharma/Própria/Manipulado	200	REPROVADO ATÉ APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
08	Dapagliflozina 10 mg	Cápsula – AQ Pharma/Própria/Manipulado	500	REPROVADO ATÉ APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
28	Sulfadiazina 500 mg	Cápsula – AQ Pharma/Própria/Manipulado	1.000	REPROVADO ATÉ APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

O **Item 05 – Carvão Ativado 5 g** foi considerado **tecnicamente aprovado**, por apresentar características compatíveis com a especificação solicitada.

Justificativa Técnica – Itens 07, 08 e 28

Para os três itens apresentados como **“Própria/Manipulado”**, faz-se necessária a **comprovação documental da excepcionalidade da manipulação**, especialmente considerando que se trata de contratação pública para fornecimento de medicamentos.

A **RDC ANVISA nº 67/2007**, que dispõe sobre as Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, estabelece hipóteses excepcionais para atendimento de estabelecimentos hospitalares, mediante **comprovação da inexistência do produto no mercado e justificativa técnica da necessidade da manipulação**.

Dessa forma, a simples indicação de que o produto é “**Própria/Manipulado**”, acompanhada da informação da AFE da empresa, **não é suficiente para comprovar a excepcionalidade necessária à aceitação da proposta.**

Assim, para os **itens 07, 08 e 28**, deverá a empresa apresentar documentação que demonstre, para cada item ofertado, a **inexistência ou indisponibilidade do correspondente medicamento industrializado no mercado**, bem como a respectiva **justificativa técnica para a necessidade da manipulação**, permitindo a análise quanto ao atendimento das exigências sanitárias aplicáveis.

Parecer Técnico

Diante do exposto, a **FARMÁCIA manifesta parecer técnico FAVORÁVEL à aceitação do ITEM 05 – CARVÃO ATIVADO 5 G.**

Quanto aos **ITENS 07 – COLESTIRAMINA 4,0 G, 08 – DAPAGLIFLOZINA 10 MG e 28 – SULFADIAZINA 500 MG**, a manifestação técnica é **DESFAVORÁVEL neste momento**, devendo os referidos itens permanecer **REPROVADOS ATÉ A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR** que comprove a excepcionalidade e a regularidade da manipulação.

Após a apresentação da documentação pela empresa, os itens poderão ser **submetidos a nova análise técnica pela Farmácia**, para verificação do atendimento aos requisitos aplicáveis.

A presente manifestação restringe-se à análise dos aspectos **técnicos e sanitários dos produtos ofertados**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação a análise dos demais requisitos previstos no edital.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 19/08/2026, às 17:28, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02142199** e o código CRC **32184317**.



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: RESPOSTA TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2026 – SAH

PROCESSO Nº: VR-02.051.00004515/2026 – SAH/HSJB

Prezados(as),

Por meio desta, informamos que foi realizada análise técnica referente ao **Pregão Eletrônico nº 142/2026**, conforme proposta apresentada pela empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.439.366/0001-39**.

A análise considerou os critérios técnicos exigidos no edital, especialmente **princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação, volume, marca, fabricante e registro sanitário**, bem como a compatibilidade com os itens solicitados.

Conclusão Técnica

A empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** apresentou proposta referente aos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Registro MS	Conclusão
04	Bamifilina 300 mg – comprimido	300 comp.	Bamifix / Chiesi	100580055	Aprovado
09	Trimetazidina 35 mg – comprimido	700 comp.	G Biosintética	105730758	Aprovado
24	Hidroxizina 2 mg/mL – solução oral, frasco 120 mL	60 frascos	G Legrand / EMS	167730523	Aprovado

Conforme as informações constantes na proposta comercial, os produtos ofertados apresentam **princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação e volume** compatíveis com as especificações estabelecidas para os respectivos itens do Termo de Referência.

Para o **item 24**, a proposta apresenta **Hidroxizina Cloridrato, concentração 2 mg/mL, solução oral, frasco de 120 mL**, compatível com a apresentação solicitada.

Parecer Técnico

Diante do exposto, a **FARMÁCIA** manifesta **parecer técnico FAVORÁVEL à aceitação da proposta da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA para os itens 04, 09 e 24**, considerando que os produtos ofertados atendem aos requisitos técnicos previstos no edital, conforme informações constantes na proposta apresentada.

Ressalta-se que a presente manifestação se restringe à análise dos aspectos técnicos dos produtos e das informações constantes na proposta comercial apresentada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Volta Redonda, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 19/08/2026, às 17:18, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltairedonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02142173** e o código CRC **9BC9F8C4**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00004515/2026

SEI nº 02142173

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610

Telefone: - www.hsjb.org.br



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: RESPOSTA TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2026 – SAH

PROCESSO Nº: VR-02.051.00004515/2026 – SAH/HSJB

Prezados(as),

Por meio desta, informamos que foi realizada análise técnica referente ao **Pregão Eletrônico nº 90063/2026 – SRP nº 142/2026**, conforme proposta apresentada pela empresa **R O GATTAS MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.363.657/0001-70.

A análise considerou os critérios técnicos exigidos no edital, especialmente **princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação, marca, fabricante e registro sanitário**, bem como a compatibilidade com o item solicitado.

Conclusão Técnica

A empresa **R O GATTAS MEDICAMENTOS LTDA** apresentou proposta referente ao seguinte item:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Registro MS	Conclusão
02	Azatioprina 50 mg – comprimido revestido	200 comp.	Cristália	102980090	Aprovado

Conforme informações constantes na proposta comercial, foi ofertado o medicamento **Azatioprina 50 mg, comprimido revestido**, marca **Cristália**, com **Registro MS nº 102980090**.

O produto apresenta **princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e apresentação** compatíveis com a especificação estabelecida para o **item 02** do Termo de Referência.

Parecer Técnico

Diante do exposto, a **FARMÁCIA** manifesta **parecer técnico FAVORÁVEL à aceitação da proposta da empresa R O GATTAS MEDICAMENTOS LTDA para o ITEM 02**, considerando que o produto ofertado atende aos requisitos técnicos previstos no edital.

Ressalta-se que a presente manifestação se restringe à análise dos aspectos técnicos do produto e das informações constantes na proposta comercial apresentada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Volta Redonda, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 19/08/2026, às 16:55, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02142051** e o código CRC **9FD44386**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00004515/2026

SEI nº 02142051

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: RESPOSTA TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2026 – SAH

PROCESSO Nº: VR-02.051.00004515/2026 – SAH/HSJB

Prezados(as),

Por meio desta, informamos que foi realizada análise técnica referente ao **Pregão Eletrônico nº 142/2026**, conforme proposta apresentada pela empresa **PHARMAHOSP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **32.606.538/0001-30**.

A análise considerou os critérios técnicos exigidos no edital, especialmente **princípio ativo, concentração, volume, apresentação, forma farmacêutica, via de administração, fabricante, marca e registro sanitário**, bem como a compatibilidade com os itens solicitados.

Conclusão Técnica

A empresa **PHARMAHOSP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** apresentou proposta referente aos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Registro MS	Conclusão
01.1	Acetilcisteína 600 mg – envelope, granulado	3.000 env.	EMS	1023513420104	Aprovado
06.6	Cloreto de Potássio 60 mg/mL – 100 mL, frasco	200 frascos	Prati-Donaduzzi	1256800320143	Aprovado
11.11	Ertapenem Sódico 1 g – pó liofilizado, frasco/ampola	125 F/A	Eugia Pharma	1742000040016	Aprovado
12.12	Ertapenem Sódico 1 g – pó liofilizado, frasco/ampola	375 F/A	Eugia Pharma	1742000040016	Aprovado
13.13	Filgrastim 300 mcg/mL – frasco-ampola com 1 mL	50 F/A	Blau	1163700580018	Aprovado
14.14	Fitomenadiona/Vitamina K1 10 mg/mL – 1 mL, ampola	2.500 amp.	Hypofarma	1038700750021	Aprovado
15.15	Glicose 50% – 10 mL, ampola	65.000 amp.	Samtec	1559200060047	Aprovado
21.21	Hidrocortisona succinato sódico 500 mg – frasco/ampola	3.000 F/A	Teuto	1037004630062	Aprovado
22.22	Hidróxido de Alumínio 6% – 240 mL, suspensão oral	360 frascos	EMS	RDC 576/2021	Aprovado
29.29	Tenoxicam 20 mg – comprimido	6.000 comp.	Medquímica	1091700940013	Aprovado
31.31	Vitaminas do Complexo B – 2 mL, ampola	1.000 amp.	Hypofarma	1038700290012	Aprovado

Os produtos apresentados atendem, conforme as informações constantes na proposta comercial e documentação apresentada, aos critérios técnicos de **princípio ativo, concentração, apresentação, volume, forma farmacêutica, via de administração, marca/fabricante e registro sanitário**, estando compatíveis com as especificações dos respectivos itens.

Quanto ao **item 22.22 – Hidróxido de Alumínio 6% – 240 mL**, a documentação apresentada confirma tratar-se de **suspensão oral contendo 60 mg/mL de hidróxido de alumínio**, concentração equivalente a **6%**, em frasco de 240 mL, estando, portanto, **compatível com a especificação solicitada**.

Parecer Técnico

Diante do exposto, a **FARMÁCIA manifesta parecer técnico FAVORÁVEL à aceitação das propostas da empresa PHARMAHOSP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. para os itens 01.1, 06.6, 11.11, 12.12, 13.13, 14.14, 15.15, 21.21, 22.22, 29.29 e 31.31**, considerando que os produtos ofertados atendem aos requisitos técnicos previstos no edital.

Ressalta-se que a presente manifestação se restringe à análise dos aspectos técnicos dos produtos e das informações constantes na documentação disponibilizada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Volta Redonda, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 19/08/2026, às 16:49, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02142001** e o código CRC **DCBF17C3**.



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: RESPOSTA TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2026 – SAH

PROCESSO Nº: 02.051-00001412/2026/SAH/HSJB | UASG: 927761

Prezados(as),

Por meio desta, informamos que foi realizada análise técnica referente ao **Pregão Eletrônico nº 90063/2026 – SRP nº 142/2026**, conforme proposta apresentada pela empresa **QUIRON PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.349.061/0001-40.

A análise considerou os critérios técnicos exigidos no edital, especialmente **princípio ativo, concentração, apresentação, forma farmacêutica, via de administração, marca, fabricante, registro sanitário e compatibilidade com o item solicitado**.

Conclusão Técnica

A empresa **QUIRON PHARMA LTDA** apresentou proposta referente ao seguinte item:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Registro MS	CATMAT	Conclusão
25	Imunoglobulina Humana Anti-D/Anti-Rh0 300 mcg (1.500 UI), FRS/AMP, seringa preenchida com 2 mL, solução injetável, acompanhada de agulha	300 F/A	Anti-D / Grifols	1364100040031	268490	Aprovado

Conforme informações constantes na proposta comercial, o produto ofertado corresponde à **Imunoglobulina Humana Anti-D/Anti-Rh0 300 mcg (1.500 UI)**, apresentada em **seringa preenchida com 2 mL de solução injetável**, acompanhada de agulha para injeção, com administração por via **intramuscular e/ou intravenosa, conforme bula do fabricante**.

A apresentação, concentração e princípio ativo informados na proposta são compatíveis com a especificação estabelecida para o **item 25** do Termo de Referência.

Consta ainda na proposta o **Registro MS nº 1364100040031**, marca **Anti-D** e fabricante **Grifols**, além do **CATMAT nº 268490**.

Parecer Técnico

Diante do exposto, a **FARMÁCIA** manifesta **parecer técnico FAVORÁVEL à aceitação da proposta da empresa QUIRON PHARMA LTDA para o ITEM 25**, considerando que o produto ofertado atende aos requisitos técnicos de **princípio ativo, concentração, apresentação, forma farmacêutica, volume e via de administração** previstos no edital.

Ressalta-se que a presente manifestação se restringe à análise dos aspectos técnicos do produto e das informações apresentadas na proposta comercial.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 19/08/2026, às 16:43, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02141943** e o código CRC **E2B4D756**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00004515/2026

SEI nº 02141943

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br